



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº. 97/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO torna público que, na sala de reuniões, localizada na Avenida Padre Natal Pigatto, nº. 925, Bloco 07, nesta cidade, em ato público, será realizada licitação na modalidade de PREGÃO, na **FORMA PRESENCIAL**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conduzido por Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 1058/2017, regida pela Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 088/05, de 29 de julho de 2.005, pela Lei Complementar nº. 123/06, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital, sendo observadas as seguintes datas e horários.

- a) Credenciamento dos representantes das empresas interessadas **dia 27/11/2017 às 09:00 horas.**
- b) Abertura da sessão pública, com recebimento de envelopes com propostas de preços e documentos de habilitação **dia 27/11/2017 às 09:00 horas.**
- c) Abertura dos envelopes de proposta de preços **dia 27/11/2017 às 09:00 horas.**

1. APROVAÇÃO JURÍDICA DA MINUTA DO EDITAL E DO CONTRATO.

1.1. A minuta do presente edital e do respectivo contrato foi aprovada pelo órgão de assessoramento jurídico através do Parecer conforme processo nº. **27.513/2017**

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto da licitação é **LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA (MATERIAIS DE LUZ)**, destinados à cidade de Campo Largo, conforme especificado neste edital especialmente no anexo I.

3. DOS ANEXOS

3.1. Fazem parte integrante da presente Edital os seguintes anexos.

- a) Anexo I – Memorial Descritivo;
- b) Modelo de declarações (Anexos II, III, IV, V, VI, VII);
- c) Modelo de Minuta do Contrato. (Anexo VIII)

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

4.2. O representante, em sendo sócio ou dirigente da licitante, deverá apresentar cópia do respectivo contrato social ou estatuto, este acompanhado da ata de eleição da diretoria, no qual estejam expressos seus poderes.

4.3. Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

4.4. Apresentar declaração de que atendem todos os requisitos de habilitação, sob as penas da lei, conforme o Anexo II.

Obs: O representante do proponente que não apresentar os documentos acima solicitados para o credenciamento não estará apto a participar da etapa de lances ou praticar demais atos concernentes ao certame licitatório.

4.5. Se a empresa estiver enquadrada na condição de como microempresa ou empresa de pequeno porte em cumprimento a Lei Complementar nº. 123/06, para usufruir dos seus benefícios, apresentar a declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º e 42 a 49 da Lei Complementar 123/06, de 14 de dezembro de 2.006, Modelo - Anexo VI.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Da participação

5.1.1. Somente poderão participar desta licitação as empresas brasileiras ou estrangeiras em funcionamento no Brasil, que satisfazem ao objeto deste edital, sendo vedada a participação de consórcios, empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Largo.

5.2 Da habilitação

A habilitação à presente licitação será realizada mediante comprovação de:

- a) habilitação jurídica;
- b) qualificação técnica;
- c) qualificação econômico- financeira;
- d) regularidade fiscal;
- e) declaração de que não explora o trabalho infantil, conforme o Anexo III;
- f) declaração do proponente de que não foi declarado idôneo para licitar ou contratar com Poder Publico, em qualquer de suas esferas (**anexo IV**);
- g) declaração de proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação, conforme o (**Anexo V**);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

- h) declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (**Anexo VII**).
- i) declaração que visitou as Instalações para ter conhecimento do tipo de trabalhos que serão executados (Anexo IX);

5.2.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores,
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício,
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

5.2.2 Qualificação técnica

- a) **Se licitante que já forneceu produtos da mesma natureza à Prefeitura:** Apresentar atestado de Inexistência de Restrições de Fornecimento, solicitado na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Padre Natal Pigatto, 925, datado de até 30 (trinta) dias antecedentes à data desta Licitação. A solicitação do atestado deverá ser feito com no mínimo 03 (três) dias, antecedentes a abertura da licitação, do e-mail: licitacao@campolargo.pr.gov.br;

Obs.: Os licitantes que já forneceram produtos da mesma natureza ao Município e não apresentarem o atestado acima referenciado, serão automaticamente desclassificados ;

- b) **Se for pela primeira vez que esteja por fornecer:** Apresentar no mínimo 02 (dois) atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado (em papel timbrado da empresa e/ou carimbo do CNPJ), certificando e atestando a qualidade do fornecimento com produtos/serviços da mesma natureza.

5.2.3 Qualificação Econômica Financeira:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, (**contendo Termo de Abertura e Termo de Encerramento**), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

- b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

5.2.4 Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal ou a Dívida Ativa da União, com abrangência dos débitos previdenciários e prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede do licitante;
- c) Prova da regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços e dos documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres, externamente:

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

“ENVELOPE” Nº. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº. 97/2017

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

“ENVELOPE” Nº. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº. 97/2017

6.1 Da proposta

6.1.1 Procedimento para digitação das propostas por meio eletrônico.

Site para a digitação das propostas:

Para acessar o programa de digitação das propostas on-line, é necessário acessar o site <http://campolargo.atende.net>.

Este é o portal de serviços do Município, e para se ter acesso a digitação das propostas se faz necessário acesso através de usuário e senha.

O participante deve se logar no sistema para poder registrar a sua proposta. Para quem não tem acesso deve clicar na opção cadastar-se logo abaixo dos dados de login conforme imagem a baixo, e seguir as etapas para realizar o cadastro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

** Ao Solicitar o seu cadastro, deve marcar a opção para a finalidade “Serviços do Portal do Cidadão”, e assim que o teu acesso for criado você receberá a notificação por -email.*

♦ **Como proceder com a digitação das propostas:**

Após se logar no sistema, conforme informado acima, deverá localizar o serviço **ENVIAR**

PROPOSTA DE LICITAÇÃO o qual poderá ser localizado pela busca serviços, ou então clicar no link fornecedor, o qual listará todos os serviços disponíveis.

Localizado o serviço Enviar Proposta de Licitação, deve-se clicar na opção acessar on-line.

Nesta opção, Aparecerá todas as Licitações que estão disponíveis para a digitação das propostas. O participante deve localiza a licitação a qual irá

participar e na ação, **ADICIONA PROPOSTA**  (representada por este ícone), registrar a sua proposta de preços, incluindo a MARCA e o MODELO quando houver.

Após a digitação das informações, deve ser confirmado na ação CONFIRMAR, localizada no canto inferior esquerdo da tela. Esta confirmação irá gerar o documento da proposta, o qual deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser impressa, assinada, e entregue dentro do envelope de proposta. As propostas que não tiverem o prazo de validade informada, será considerada 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

Este documento impresso se faz necessário, pois na impressão da proposta é gerado o **NÚMERO DO PROTOCOLO** e a **SENHA DO PROTOCOLO**, Dados estes que serão utilizados na abertura da licitação para importação da proposta digitada pelo participante.

Obs.: É aconselhável o uso dos navegadores *Mozilla Firefox* ou *Google Chrome*, e deixar ativado o aparecimento de *pop-ups*.

6.1.2 Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções as propostas não exigidas pelo presente Edital.

6.1.3 O preço deverá ser proposto em valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismos, sendo o julgamento pelo menor valor cotado.

No preço ofertado deverão estar computadas todas as despesas incidentes, inclusive transporte, impostos e encargos sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.2 O prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura da proposta comercial

6.3. É vedada a sublocação expressa ou tácita, salvo com anuência da PMCL.

6.4 Dos dados de Habilitação:

6.4.1 Os documentos de habilitação serão, preferencialmente, arrumados na ordem em que estão citados neste edital, devendo todas as folhas ser rubricadas pelo titular da empresa licitante ou representante legal e numeradas em ordem crescente.

6.4.2 Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

7. DA SESSÃO DO PREGÃO

Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.

7.1 Da abertura dos envelopes com propostas de preços.

7.1.1 Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquelas que estiverem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

- a) Em desacordo com as exigências deste Edital,
- b) Em desacordo com o objeto da licitação;

7.1.2 Verificada a compatibilidade com o exigido no edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços, sendo que poderão fazer novos lances verbais e sucessivos o autor da oferta de menor valor e todas que estiverem com valor superior até 10% àquela, até a proclamação do vencedor.

7.1.2.1. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.2 Dos lances verbais

7.2.1 Após a classificação das propostas, o pregoeiro a divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.2.2 A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

7.2.3 A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

7.3 Do julgamento

7.3.1 Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas e o pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta melhor classificada, quanto ao preço e sua compatibilidade com os praticados no mercado.

7.3.1.1 Na hipótese de que a proposta ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte seja até 5% (cinco por cento) superior a de menor preço apresentada por empresa sem essas características, a licitante tipificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será convocada a apresentar nova proposta no prazo mínimo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

7.4 Da abertura dos envelopes com a documentação de habilitação

7.4.1 Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

7.4.2 Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

7.4.2.1 Na hipótese de o primeiro colocado ser caracterizado como microempresa ou empresa de pequeno porte e houver restrição quanto à comprovação da regularidade fiscal, o Pregoeiro suspenderá a sessão e concederá 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização no prazo previsto implicará na decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n 8666/93, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.4.3 O pregoeiro divulgará a classificação final, procedendo a negociação com a melhor classificada ou seja, aquela que oferecer o maior desconto, na tentativa de obter um preço melhor.

7.4.4 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes deste logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começaram a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.4.5 Em não havendo recurso o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor.

7.4.6 Da reunião lavrar-se-á a ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes.

7.4.7 Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases pré-estabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

8. DO DIREITO DE PETIÇÃO

8.1 Os licitantes que manifestarem interesse em recorrer, terão o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar da data da lavratura da ata, ficando estabelecido o mesmo prazo para apresentação, pelos demais licitantes, de contra-razões, contado a partir do dia do término do prazo concedido para recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

8.2 Os recursos serão dirigidos ao Ordenador de Despesa, via pregoeiro, que poderá reconsiderar seu ato, no prazo de três dias úteis, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, ao Ordenador de Despesa, que proferirá a decisão em idêntico prazo, a contar do recebimento.

8.3 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax e pelo site da Prefeitura Municipal de Campo Largo.

9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Inexistindo manifestação recursal, caberá ao pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesa, afixando-se a decisão no quadro de avisos.

9.2 Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caberá ao Ordenador de Despesa a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor, seguindo-se a competente homologação do procedimento licitatório, afixando-se a decisão no quadro de avisos.

10. DA VISTA DOS AUTOS

Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados, com as cautelas de praxe, na Secretaria Municipal da Administração do Centro Administrativo Municipal de Campo Largo, sito à Av. Padre Natal Pigatto, 925 – bloco 07.

11. DA IMPUGNAÇÃO

Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o presente edital, mediante petição escrita, protocolada na Secretaria Municipal da Administração.

O Ordenador de Despesa decidirá sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Em sendo acolhida a impugnação, ou se houver necessidade de alteração do edital, será designada nova data para realização da licitação.

12. DA REVOGACÃO E DA ANULAÇÃO

O Ordenador de Despesa poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certame licitatório.

13. DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

13.1 Do prazo

Fica estabelecido o prazo de até 03 (três) dias, a contar da data de homologação da licitação, para que o adjudicatário assine o instrumento de contrato ou retire o documento equivalente (empenho ou ordem de serviço).

13.2 Da manutenção das condições de habilitação

Para assinar o contrato o adjudicatário deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando a habilitação à presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do ajuste.

14. DAS SANÇÕES

14.1 Recusando-se o adjudicatário a assinar o instrumento de contrato ou a retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no item ou não comprovado as condições de habilitação, estará sujeito as seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa.

- a) Multa de 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposição de preços, e
- b) Impedimento em licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Largo

14.2 Da cumulação de sanções

14.2.1. A sanção de suspensão do direito de contratar e licitar poderá ser aplicada cumulativamente com a multa, facultada a defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação na imprensa oficial.

14.3. Da convocação dos licitantes remanescentes

14.3.1 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do instrumento contrato, se recuse a assiná-lo ou a retirar o instrumento equivalente, poderão, a critério da Prefeitura Municipal de Campo Largo, ser convocados para assiná-lo os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

14.4 Da extensão das penalidades

14.4.1. A sanção prevista no item 14.1 – b – poderá, também, ser aplicada ao licitante que,

- a) Apresentar documentação falsa,
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto do certame,
- c) Não mantiver a proposta,
- d) Falhar ou fraudar a execução do contrato,
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

15. DA ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

- 15.1. Para entrega do objeto, a empresa deverá anexar cópia sem rasuras da nota de empenho junto a nota fiscal;
- 15.2. A nota fiscal deverá conter todos os dados constantes da nota de empenho;
- 15.3. Os atrasos na entrega sofrerão multa diária 0,2% sobre o valor contratado, por dia que exceder o prazo programado para a entrega, sob pena de cancelamento do contrato e demais sanções aplicáveis a situação.

16. DAS INFORMAÇÕES

Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta feira das 08:00 às 11:30 h e, das 13:00 às 17:00 h.

Campo Largo, 10 de novembro de 2017

Jorge Mérida Neto
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

ANEXO I

Processo Administrativo nº. 27513/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

Item	Quant	Descrição	Unidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	ÁRVORE MANGUEIRA LUMINOSA. TAMANHO - 12,00 ALTURA X 8,00M DIÂMETRO. ÁRVORE CONFECCIONADA EM ESTRUTURA CIRCULAR. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO COM 13 MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220 VOLTS. ESTRELAS COLOCADAS NA PARTE INFERIOR EM VOLTA DA ARMAÇÃO. MASTRO CENTRAL UTILIZADO A PARTIR DE SUPER-POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA AS ESPECIFICAÇÕES.	UNID		18.000,00	18.000,00
2	28,00	ARABESCO ANJO COM TROMBETA. TAMANHO - ALTURA 2,00 X 1,00M LARGURA. FIGURA LUMINOSA UNIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ANJO TOCANDO TROMBETA, COM CABELOS LONGOS SOBRE AS COSTAS, ASAS SUPERPOSTAS, E PONTA DA VESTE PARA CIMA DANDO IMPRESSÃO DE MOVIMENTO. PRODUZIDA EM FERRO	UNID		395,00	11.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

		DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE À EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO DE 13 MM DE DIÂMETRO. TENSÃO DE 220V. DISPOSIÇÃO PARA FIXAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA. VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.				
3	1,00	ARABESCO BOAS FESTAS CURVO TAMANHO - 1,00 ALTURA X 4,00M DE LARGURA. FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM LINHAS RETAS E CURVAS, PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO DE 13MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO 220V. VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.	UNID		660,00	660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

4	1,00	FAIXA EM FIBRA FELIZ NATAL TAMANHO - ALTURA 1,05 X 3,80 LARGURA. PLACA FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA CONTORNADA EM FESTÃO E MICRO LÂMPADAS. NA PARTE DE CIMA ARABESCO EM METAL E CORDA LUMINOSA INCANDESCENTE. TENSÃO 220 V. VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.	UNID		1.970,00	1.970,00
5	2,00	ESTRELA EM METAL E MANGUEIRA LUMINOSA TAMANHO - 1,50M DIÂMETRO FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMATO DE ESTRELA DE CINCO PONTAS. PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL EM PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO, DE 13MM DE DIÂMETRO. TENSÃO 220 V. VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.	UNID		210,00	420,00
6	30,00	ESTRELA EM METAL E MANGUEIRA LUMINOSA TAMANHO - 1,00M DIÂMETRO FIGURA LUMINOSA	UNID		135,00	4.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

		BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMATO DE ESTRELA DE CINCO PONTAS. PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL EM PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO, DE 13MM DE DIÂMETRO. TENSÃO 220 V. VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.				
7	1,00	ÁRVORE RAMO DE FOLHAS TAMANHO - ALTURA 6,60M X 4,40M DIÂMETRO ÁRVORE LUMINOSA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA SEXTAVADA, COM SEIS PARTES TRIANGULARES, EM TUBO METÁLICOS DE 20MM X 20MM X 18MM, ZINCADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E À INTEMPÉRIE. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA TOTALIDADE DA PEÇA NAS CORES CRISTAL E VERMELHO EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, 13MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. DESENHO TEMA COM	UNID		14.200,00	14.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

		LINHAS E CURVAS NA COR CRISTAL E EM FORMA DE FLORES DE LÓTUS NA COR VERMELHA. FINALIZADA NO TOPO COM FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE UMA ESTRELA DE 4 A 8 PONTAS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 E REVESTIDA DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL. TENSÃO EM 220V. VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.				
8	1,00	ÁRVORE DE ESTRELAS. TAMANHO - ALTURA 6,60 X 3,30M DIÂMETRO. ÁRVORE CONFECCIONADA EM UMA ESTRUTURA SEXTAVADA, COM SEIS PARTES TRIANGULARES, EM TUBO DE 20MM X 20MM X 18MM, ZINCADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E À INTEMPÉRIE. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, 13MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. DESENHO TEMA EM METAL COM LINHAS RETAS E ESTRELAS DE CINCO PONTAS. DECORADA NO TOPO	UNID		6.557,12	6.557,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

		COM UMA FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO DE UMA ESTRELA DE 4 PONTAS A 8 PONTAS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8. PRODUZIDO EM METAL ZINCADO E CORDA LUMINOSA. SAÍDA PARA LIGAÇÃO EM REDE DE 220V. VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.				
9	2,00	ARABESCO COM BOLA. TAMANHO - 2,00 ALTURA X 0,85CM LARGURA. FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ARABESCO E ESTRELAS. PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. UMA BOLA PRODUZIDA EM POLIETILENO, ILUMINADA INTERNAMENTE. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO DE 13MM DE DIÂMETRO. TENSÃO DE 220V. VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.	UNID		512,72	1.025,44
10	13,00	ARABESCO COM TRÊS ESTRELAS TAMANHO - ALTURA 1,40 X 1,00M LARGURA. FIGURA LUMINOSA	UNID		325,00	4.225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

		BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE LINHAS CURVAS E COM TRÊS ESTRELAS DE CINCO PONTAS, PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL. TENSÃO 220V. VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.				
11	3,00	SAGRADA FAMÍLIA. TAMANHO - ALTURA 2,50M X 2,75M LARGURA. FIGURA LUMINOSA UNIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE CABANA COM SAGRADA FAMÍLIA. PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE À EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO DE 13 MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO 220V. ESTRELA, CADENTE OU NÃO, ACIMA DA CABANA. VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.	UNID		2.250,00	6.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

12	3,00	REIS MAGOS EM MANGUEIRA LUMINOSA. TAMANHO - ALTURA 1,80M X 3,00M LARGURA. FIGURA LUMINOSA UNIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE TRÊS REIS. PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE À EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO DE 13 MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO 220V. VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.	UNID		2.172,34	6.517,02
13	3,00	PASTOR E OVELHA EM MANGUEIRA LUMINOSA. TAMANHO - ALTURA 1,80M X 1,60M LARGURA. FIGURA LUMINOSA UNIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE PASTOR COM OVELHA. PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE À EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, PVC	UNID		1.057,22	3.171,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

		FLEXÍVEL EXTRUDADO DE 13 MM DE DIÂMETRO. VARIÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.				
14	20,00	ARABESCO SINO PEQUENO. TAMANHO - ALTURA 2,00 X 1,00M DE LARGURA. FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE 3 LINHAS CURVAS INTERCRUZADAS, E 1 ESTRELA DE 5 PONTAS EM CADA UMA DESTAS LINHAS. NO CENTRO DESTA FIGURA UM SINO DECORADO COM FAIXA E FOLHA PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO, DE 13MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO 220V, FIXADA COM BRAÇADEIRA EM NYLON. POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO EM BRAÇO DE LUMINÁRIA EM FORMA DIAGONAL. VARIÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.	UNID		570,00	11.400,00
15	102,00	ARABESCO DIAMANTE PARA POSTE COLONIAL TAMANHO - 1,50 ALTURA X 1,00 M DE LARGURA. FIGURA LUMINOSA	UNID		410,00	41.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

		BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM CURVAS, FINALIZADO POR UMA PONTEIRA EM FORMA GEOMÉTRICA PARA CADA LUMINÁRIA. PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AO POSTE REPUBLICANO/COLONIAL PADRÃO. CONFECCIONADO EM FERRO DE 1/2 X 1/8 ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL EM PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO DE 13MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO-LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO 220V. VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.				
16	1,00	TRENÓ DE LUZ COM DUAS RENAS TAMANHO - 2,50 ALTURA X 8,00M LARGURA. FIGURA LUMINOSA UNIDIMENSIONAL COM DESENHO EM LINHAS RETAS E CURVAS, FORMA DE TREM ILUMINADO. PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE À EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA	UNID		2.300,00	2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

		COR CRISTAL, PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO DE 13 MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO 220V.VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.				
17	75,00	TUBO SNOW FALL LED TUBO DE SNOW FALL COM 0,60CM EM LED BRANCO, LUZ EM MOVIMENTO.	UNID		17,60	1.320,00
18	1,00	LAÇO GIGANTE EM FIBRA TAMANHO - 0,80 ALTURA X 1,80M LARGURA. PEÇA COM FORMATO BIDIMENSIONAL NO FORMATO DE LAÇO DE FITA, DEFINIDA POR DOBRAS RUGOSAS, EVITANDO A APARÊNCIA LISA. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO .ACABAMENTO EM PINTURA LATEX, DETALHADA, COM TINTAS AUTOMOTIVAS, LATEX E ESMALTE SINTÉTICO. CONTORNO DA PEÇA ILUMINADA COM MANGUEIRA DE LUZ INCANDESCENTE.	UNID		1.850,00	1.850,00
19	1,00	NOEL EM FIBRA COM CAIXA DE PRESENTE TAMANHO - ALTURA 2,20M. ESCULTURA TRIDIMENSIONAL COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METAL COM TRATAMENTO ARTESANAL. RECOBERTA POR ISOPOR, ESPUMA EXPANDIDA, FINALIZADA EM FIBRA DE VIDRO	UNID		3.180,30	3.180,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

		COM TEXTURAS, PARA EVITAR A APARÊNCIA DE PLÁSTICO, E RESINA CRISTAL LÍQUIDA. FINALIZAÇÃO EM PINTURA TOTALMENTE ARTESANAL COM UTILIZAÇÃO DE TINTAS QUE REFORÇAM AS TEXTURAS DA PEÇA. PARA FOTOGRAFIAS. VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.				
20	16,00	PIRULITO DE ESTRELA TAMANHO - ALTURA 1,20M FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMATO DE PIRULITO COM ESTRELA DE CINCO PONTAS. PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL EM PVC FLEXÍVEL. TENSÃO 220V. VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.	UNID		125,00	2.000,00
21	7,00	BOLA ILUMINADA COLORIDA. TAMANHO- 0,70CM DIÂMETRO. BOLA EM POLIETILENO PIGMENTADO COM PINTURA EXTERNA EM TINTA VINIL ESPECÍFICA PARA IMPRESSÃO DIGITAL. ILUMINADA INTERNAMENTE COM LÂMPADA FRIA DE 15 WATTS 220 VOLTS COM	UNID		280,00	1.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

		CANOPLA DE PLÁSTICO POLIETILENO, COM CABO PP 2 X1,5 MM, BOCAL DE PORCELANA. APLICAÇÃO DE ADESIVOS PARA ÁREA EXTERNA COM MOTIVOS VARIADOS.				
22	7,00	BOLA ILUMINADA COLORIDA. TAMANHO - 0,90CM DIÂMETRO. BOLA EM POLIETILENO PIGMENTADO COM PINTURA EXTERNA EM TINTA VINIL ESPECÍFICA PARA IMPRESSÃO DIGITAL. ILUMINADA INTERNAMENTE COM LÂMPADA FRIA DE 15 WATTS 220 VOLTS COM CANOPLA DE PLÁSTICO POLIETILENO, COM CABO PP 2 X1,5 MM, BOCAL DE PORCELANA. APLICAÇÃO DE ADESIVOS PARA ÁREA EXTERNA COM MOTIVOS VARIADOS.	UNID		390,00	2.730,00
23	1,00	FOTO SESSION PAPAÍ E MAMAE NOEL TAMANHO -1,85 ALTURA X 1,07M LARGURA. PEÇA COM FORMATO BIDIMENSIONAL CONFECCIONADA TOTALMENTE EM FIBRA DE VIDRO, COM FORMA DE UM CASAL DE PAPAÍ E MAMÃE NOEL, COM BRAÇOS ENTRELAÇADOS. ACABAMENTO EM PINTURA ARTESANAL TEXTURIZADA COM TINTAS AUTOMOTIVAS, E ESMALTE SINTÉTICO. PEÇA DE FUNÇÃO INTERATIVA COM RECORTE NA FACE	UNID		1.570,00	1.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

		PARA FOTOGRAFIAS DE ROSTO DAS PESSOAS. AUTO PORTANTE, COM BASE PARA FIX				
24	1,00	FOTO SESSION BONECO DE NEVE TAMANHO - 1,70 ALTURA X 0,80CM LARGURA. PEÇA COM FORMATO BIDIMENSIONAL CONFECCIONADA TOTALMENTE EM FIBRA DE VIDRO, COM FORMA DE UM BONECO DE NEVE ACABAMENTO EM PINTURA ARTESANAL TEXTURIZADA COM TINTAS AUTOMOTIVAS, E ESMALTE SINTÉTICO. PEÇA DE FUNÇÃO INTERATIVA COM RECORTE NA FACE PARA FOTOGRAFIAS DE ROSTO DAS PESSOAS. AUTO PORTANTE, COM BASE PARA FIXAÇÃO	UNID		980,00	980,00
25	2,00	CAIXA DE PRESENTE GRANDE EM POLIETILENO, ILUMINADA INTERNAMENTE TAMANHO - ALT 1,00 X 0,90 LARG X 0,90M COMP. PEÇA EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO DE 4 PONTAS, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM POLIETILENO PIGMENTADO, ILUMINADA INTERNAMENTE POR LÂMPADAS FRIAS DE 15 WATTS 220 VOLTS. VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.	UNID		1.590,50	3.181,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

26	1,00	BOTA FELIZ NATAL ALTURA - 1,00 M PEÇA TRIDIMENSIONAL NA FORMA DE BOTA DO NOEL, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM FIBRA DE VIDRO, NA COR VERMELHA, COM DETALHES EM RELEVO DE DOBRAS RUGOSAS, RELEVO DA FIVELA EM DOURADO E DO CINTO PRETO. PINTURA ARTESANAL EM TINTAS AUTOMOTIVA E ESMALTE SINTÉTICO, COM SOMBREAMENTO E PROFUNDIDADE. VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.	UNID		2.790,15	2.790,15
27	3,00	CAIXA DE PRESENTE MÉDIA EM POLIETILENO, ILUMINADA INTERNAMENTE TAMANHO - ALT 0,70 X 0,90 LARG X0,90M COMP. PEÇA EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO DE 4 PONTAS, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM POLIETILENO PIGMENTADO, ILUMINADA INTERNAMENTE POR LÂMPADAS FRIAS DE 15 WATTS 220 VOLTS. VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.	UNID		1.350,00	4.050,00
28	2,00	FAIXA FELIZ NATAL EM MANGUEIRA LUMINOSA. TAMANHO - 1,20 ALTURA X 4,00M DE LARGURA. FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM LINHAS RETAS E CURVAS, COM OS DIZERES FELIZ	UNID		591,10	1.182,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

		NATAL EM LETRAS CURSIVAS, PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO DE 13MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO 220V. VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.				
29	2,00	ARABESCO TRAVESSA STAR 08. TAMANHO - ALTURA 1,40 X 1,00M DE LARGURA. FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE 3 LINHAS CURVAS COM PONTAS INVERSAS FINALIZADAS POR UMA ESTRELA DE 4 PONTAS DUPLAS EM CADA LINHA, NO TOTAL DE 6 ESTRELAS POR PEÇA. PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO, DE 13 MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO	UNID		325,00	650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

		LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO 220V, FIXADA COM BRAÇADEIRA EM NYLON. VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.				
30	5,00	FLAMULA ILUMINADA EM POLIETILENO. TAMANHO - ALTURA 1,30 X 0,96CM LARGURA. ESCULTURA COM FORMATO TRIDIMENSIONAL EM POLIETILENO COLORIDO, COM RELEVOS LATERAIS. ILUMINADO INTERNAMENTE COM LÂMPADA FRIA. FINALIZADO EM ARABESCO CURVO, ESTRUTURADO EM METAL COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE À EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS E COM APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO DE 13 MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO 220V, FIXADA COM BRAÇADEIRA EM NYLON. SUA PARTE CENTRAL É DECORADA COM DIZERES OU DESENHOS NATALINOS, LUZES DE CORDÃO E ENFEITES VARIADOS.	UNID		635,00	3.175,00
31	20,00	ARABESCO COM DUAS ESTRELAS. TAMANHO - ALTURA 1,40 X 1,00M DE LARGURA. FIGURA	UNID		410,00	8.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

		LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE 3 LINHAS CURVAS, ORIGINADAS DO MESMO PONTO, COM 3 PONTAS PONTAS INVERSAS FINALIZADAS POR 2 ESTRELAS DE 5 PONTAS (UMA MAIOR E OUTRA MENOR). PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO, DE 13 MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO 220V, FIXADA COM BRAÇADEIRA EM NYLON. VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.				
32	20,00	ARCO COM ESTRELA SIMPLES. TAMANHO - ALTURA 2,00 X 1,00M LARGURA. FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE CURVA COM UMA ESTRELA DE CINCO PONTAS, PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS.	UNID		210,00	4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

		APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO, DE 13MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO 220V. VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.				
33	1,00	ÁRVORE DE ESTRELAS. TAMANHO - ALTURA 6,60 X 3,30M DIÂMETRO. ÁRVORE CONFECCIONADA EM UMA ESTRUTURA SEXTAVADA, COM SEIS PARTES TRIANGULARES, EM TUBO DE 20MM X 20MM X 18MM, ZINCADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E À INTEMPÉRIE. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, 13MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. DESENHO TEMA EM METAL COM LINHAS RETAS E ESTRELAS DE CINCO PONTAS. DECORADA NO TOPO COM UMA FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO DE UMA ESTRELA DE 4 PONTAS A 8 PONTAS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8. PRODUTO EM METAL	UNID		8.980,00	8.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

		ZINCADO E CORDA LUMINOSA. SAÍDA PARA LIGAÇÃO EM REDE DE 220V. VARIAÇÃO DE +/- 5% PARA AS MEDIDAS.				
--	--	---	--	--	--	--

Dotação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
001	DIRETORIA GERAL
0015	URBANISMO
0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
0011	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
1074	CAMPO LARGO LUZ
339039140000	LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS

Notas Complementares:

1. LOCAIS QUE SERÃO INSTALADOS:
 - 1.1. PRAÇA TERCEIRO MILENIO
 - 1.2. AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO
 - 1.3. CENTRO ADMINISTRATIVO
 - 1.4 ROTATORIA POSTO ANASTACIO
 - 1.5. ROTATORIA CONDOR CENTRAL
 - 1.6. PRAÇA DO SAGRADA FAMILIA
 - 1.7. RUA MARECHAL DEODORO
 - 1.8. PRAÇA DA MATRIZ
 - 1.9. CALÇADAO DA RUA XV
 - 1.10. PRAÇA DO MUSEU
 - 1.11. AVENIDA DO CENTENARIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

1.12. AVENIDA CLOTARIO PORTUGAL

1.13. IGREJA DO BATEIAS

1.14. IGREJA DO FERRARIA

1.15. PRAÇA ITAQUI

02) A contratada deverá entregar os materiais, imediatamente após o recebimento da nota de empenho, em local determinado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

03) A instalação, montagem e desmontagem ficará a cargo da contratante;

04) O período que os equipamentos ficarão instalados será de até 40 (quarenta) dias.

05) Os materiais de luz fornecidos, deverão estar em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

06) Os materiais de luz fornecidos, deverão estar em perfeitas condições para serem utilizadas, sendo que os mesmos serão testados e se apresentarem algum defeito, deverão ser substituídos imediatamente pela contratada, não ultrapassando o prazo máximo de até 24 (vinte) e quatro horas.

07) O materiais de luz, deverão ser compatíveis com a voltagem 220.

07) Julgamento: Global.

18) Valor máximo total fixado: R\$ 186.124,89 (Cento e oitenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais, oitenta e nove centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) Dias

20 Tipo de licitação: Menor preço

21) Forma de Pagamento: Em até 15 dias da protocolização da Nota Fiscal devida, atestado o recebimento pela Secretaria Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

ANEXO II

MODELO

DECLARAÇÃO

A empresa CNPJ nº., vem através do presente instrumento, declarar que cumpre todos os requisitos habilitatórios para este Pregão Presencial nº. 97/2017

Campo Largo....., de..... de 2017

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(mediante instrumento legal que demonstre esta condição)

1)ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM O CREDENCIAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob modalidade Pregão, instaurado pelo município de Campo Largo que não possuímos em nosso quadro funcional menores de 18 anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Campo Largo,de2017

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(mediante instrumento legal que demonstre esta
condição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

ANEXO IV

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO Nº. 97/2017

Declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob modalidade Pregão nº...../....., instaurado pelo município de Campo Largo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Campo Largo,.....de.....de 2017

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(mediante instrumento legal que demonstre esta condição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

ANEXO V

MODELO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2017

DECLARAÇÃO EXPRESSA

A empresa inscrita no CNPJ nº, declara expressamente para fins de participação no Pregão Presencial nº/....., que:

- a) Recebeu todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- b) Está ciente e aceita e se submete a todas as condições do edital.
- c) Todos os documentos são originais ou cópia fiel.
- d) Nos bens oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários a perfeita execução do objeto da licitação.

Campo Largo,de.....2017.

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(mediante instrumento legal que demonstre esta condição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2017

MODELO

DECLARAÇÃO DE ESTAR ABRANGIDA PELOS EFEITOS DA LEI 123/06 DE 14/12/2006

COM O OBJETIVO DE ATENDER AO CONTIDO NO ÍTEM 5.2.5., DO PRESENTE EDITAL, PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2017, A EMPRESA, CNPJ Nº., DECLARA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, DE 14/12/2006, E QUE ESTÁ HABILITADA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 A 49 DA REFERIDA LEI.

E, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO.

LOCAL,DEDE 2017

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(mediante instrumento legal que demonstre esta condição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2017

MODELO

Declaro sob as penas da Lei que a empresa,
CNPJ....., na qualidade de proponente do procedimento
licitatório supra, instaurado pelo município de Campo Largo, não possui em seu
quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou
de sociedade de economia mista.

LOCAL,DEDE 2017.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(mediante instrumento legal que demonstre esta
condição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO n°.....

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CCNPJ/MF sob o n°. 76.105.616/0001-88, com sede a Av. Padre Natal Pigatto, n°. 925, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Marcelo Puppi, brasileiro casado, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Largo - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado,, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n°, com sede à, aqui denominado **CONTRATADO**, por esta e melhor forma de direito, ajustam entre si o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto desta convenção resulta da Licitação Pública sob a modalidade de Pregão Presencial n°. 97/2017, consoante o disposto na Lei Federal n°. 8.666 e alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/02 e, Lei Complementar nº. 123/06 e, trata da , conforme quantidades e valores especificados no presente edital no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência deste contrato é de até 45 dias e inicia-se com a emissão da nota de empenho ou ordem de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor a ser pago contemplará o preço ajustado entre os contratantes para a realização do objeto deste instrumento de R\$......(.....), sendo que o pagamento ocorrerá até o 15º. dia da protocolização da Nota Fiscal devida.

CLÁUSULA QUARTA - Reajuste: Não será reajustado

CLÁUSULA QUINTA - Fica estabelecido entre os seus outros dispositivos, a aplicação das seguintes penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

- I)- multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor do contrato, por dia que exceder o prazo programado para a entrega ou execução do objeto ;
- II)- suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura, pelo prazo que esta fixar, em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- III) - suspensão do direito de licitar e de contratar com esta Prefeitura, quando o contratado, sem justa causa, não cumprir com suas obrigações, praticando falta grave, ou má fé, comprovada em processo administrativo, sendo assegurada ampla liberdade de defesa.

CLÁUSULA SEXTA - O CONTRATADO reconhece os direitos de rescisão unilateral deste feito por parte do CONTRATANTE, nos termos do disposto no artigo 79, inciso I e seguintes da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

- I- mediante prévio e mútuo acordo entre as partes;
- II- unilateralmente, pela Prefeitura, se:
 - a) o contratado não cumprir qualquer uma de suas obrigações contratuais;
 - b) o contratado ceder ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contratado, ou dar-se a si mesmo substituto para executá-lo, sem prévia e expressa concordância da Prefeitura;
 - c) houver conveniência administrativa ou financeira, devidamente fundamentadas, ou força maior que a impossibilite de cumprir suas obrigações.

CLÁUSULA SÉTIMA - No caso de rescisão de Contrato, o contratado terá direito a receber os valores comprovadamente devidos até a data da rescisão, sem que haja qualquer direito à reclamação ou indenização.

CLÁUSULA OITAVA - Na hipótese de rescisão contratual por culpa ou dolo da contratada, ensejará multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor residual do contrato, sem prejuízos das demais cominações legais e administrativas.

CLÁUSULA NONA - O Contratado ficará obrigado a reparar, corrigir e substituir, à suas expensas, no total ou em partes, o objeto avençado, se forem verificados vícios ou incorreções, cuja substituição não poderá exceder 24 (vinte e quatro) horas da solicitação pela contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de recusa injusta em atender o objeto, incorrerá a empresa vencedora, a critério da Prefeitura, nas penas previstas em lei, e ser-lhe-á, ainda, aplicada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA

CNPJ 76.105.618/0001-88

AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO -PR

multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes à matéria, especialmente perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Todos encargos decorrentes da execução do presente contrato, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, civis etc., serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As despesas com o presente contrato, correrão à conta da dotação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
001	DIRETORIA GERAL
0015	URBANISMO
0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
0011	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
1074	CAMPO LARGO LUZ
339039140000	LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As partes elegem o Foro da Comarca de Campo Largo como único e exclusivo, renunciando expressamente qualquer outro por mais privilegiado que seja, para resolverem quaisquer questões pertinentes a este contrato, uma vez esgotados todos os meios de solução amigável.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais.

Campo Largo, dede 2017.

(a).
CONTRATANTE

(a).
CONTRATADA